



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

ESTUDO PRELIMINAR

PA 2020/18034

INTRODUÇÃO

As contratações devem ser precedidas de Estudos Preliminares para análise da sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração.

A responsabilidade deste estudo preliminar é da Divisão de Patrimônio e Material, conforme a demanda exigir.

1. NECESSIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Este Registro de Preços faz-se necessário em virtude da necessidade de se manter os equipamentos elétricos e eletrônicos do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM em perfeito estado de uso, tendo em vista que muitos destes necessitam de limpeza e consertos, com substituição de peças. Levando-se em conta, ainda, que tais serviços aumentarão a vida útil dos mesmos e assegurar ao servidor deste Egrégio Tribunal de Justiça, equipamentos elétricos e eletrônicos limpos e em bom estado. Com o aumento da vida útil dos mesmos, serão reduzidos os gastos com aquisição de materiais dessas naturezas.

A Ata de Registro de Preços para a execução dos serviços deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas seguintes normas:

- a) Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002;
- b) Cartilha Para Elaboração de Projeto Básico ou Termo de Referência, constante na Resolução 25/2019
- c) Decreto Estadual nº 40.674/2019;
- d) Decreto nº 7892/2013;

2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO:

Levando-se em consideração a necessidade da Ata de Registro de Preços para manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos diversos, no qual será dado cumprimento ao disposto no art. 15, II, da Lei 8.666/93, ressaltamos que a ARP pretendida está alinhada ao PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional que representa o documento de Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Amazonas.

3. RESULTADOS PRETENDIDOS:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

Os objetos da Ata de Registro de Preços são bens e serviços comuns, e visam otimizar os recursos de gestão de logística permitindo atendimento da demanda deste Tribunal (capital e interior) por um período de 12 (doze) meses.

4. REQUISITOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A Ata de Registro de Preços deverá ser feita através de processo licitatório para o atendimento conforme cronograma de entrega de solicitações realizadas por servidores deste Tribunal de Justiça.

5. LEVANTAMENTO DA DEMANDA:

A estimativa para esta Ata de Registro de Preços foi baseada nos requisitos necessários ao atendimento regular das demandas para os diversos setores desta egrégia corte encaminhadas ao setor de Patrimônio via CPA ou e-mail.

6. PESQUISA DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Conforme o guia de consulta rápida para elaboração de estudos técnicos preliminares do Superior Tribunal de Justiça trata-se do levantamento das soluções existentes no mercado que atendam aos requisitos estabelecidos, portanto deverá ser levantado pela Divisão de Infraestrutura e Logística desta corte, responsável pelos levantamentos de mercado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

Segue tabela com as especificações necessárias ao atendimento dos requisitos estabelecidos

Grupo 1 - Manutenção Televisão e projetor					
ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CAT-SERV	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	QUANT. TOTAL
1	1988	Serviço de troca da placa principal, com fornecimento de peças. Televisão Philco Led 4K 50 POL	un	1	20
2	5835	Serviço de troca do LED principal, com fornecimento de peças. Projetor ViviBright GP100UP	un	1	20
3	5835	Serviço de troca de mecanismo de regulagem de foco, com fornecimento de peças Projetor ViviBright GP100UP.	un	1	10
4	5835	Serviço de troca conjunto de lentes de projeção, com fornecimento de peças. Projetor ViviBright GP100UP	un	1	10

Grupo 2- Manutenção Impressora e Scanner					
ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CAT-SERV	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	QUANT. TOTAL
5	27138	Serviço de troca e fornecimento de fonte Impressora matricial Bematech MP 20	un	1	10
6	27138	Serviço de troca da Placa Lógica Impressora matricial Bematech MP 20, com fornecimento de peças.	un	1	10
7	27138	Serviço de troca do Kit de roletes, com fornecimento de peças Aplicação: Scanner Kodak i1150	un	1	20
8	27138	Serviço de troca da placa principal, com fornecimento de peças Aplicação: Scanner Kodak i1150	un	1	10
9	27138	Serviço de troca da Lâmpada principal do scanner, com fornecimento de peças Aplicação: Scanner Kodak i1150	un	1	20



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

Grupo 3 - Manutenção Nobreaks					
ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CAT-SERV	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	QUANT. TOTAL
10	2658	Serviço de troca de bateria de Nobreaks até 650VA, com fornecimento de peças Bateria Chumbo ácido, selada; Capacidade nominal: 7A/h;	un	5	30
11	2658	Serviço de troca de baterias de Nobreaks até 1400VA, com fornecimento de peças Bateria Chumbo ácido, selada; Capacidade nominal: 2 baterias de 7A/h;	un	5	100
12	2658	Serviço de troca de baterias de Nobreaks senoidais até 3000VA, com fornecimento de peças Bateria Chumbo ácido, selada; Capacidade nominal: 2 baterias de 17A/h; Obs. Serviço também pode ser feito em módulo de baterias externo, com mesma capacidade.	un	1	10

Grupo 4 - Manutenção bebedouro, geladeira e purificador de água					
ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CAT-SERV	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	QUANT. TOTAL
13	3506	Serviço de Manutenção preventiva de bebedouro de garrafão refrigerado Limpeza do gabinete Limpeza do trocador de calor; Higienização dos componentes em contato com a água;	un	10	200



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

14	3506	Serviço de Manutenção preventiva de bebedouro de pressão Libell Press Baby Inox, com fornecimento de peças Limpeza do trocador de calor; Limpeza do gabinete; Higienização dos componentes em contato com a água; Troca de filtro de carvão ativado;	un	10	200
15	3506	Serviço de troca de Torneira de bebedouro de garrafão: Com fornecimento de peças Cor: Corpo cromado, haste azul, branca ou preta Rosca de 3/8"	un	2	100
16	3506	Serviço de troca do suporte do garrafão, com fornecimento de peças Bebedouro Begel Stille Master		1	20
17	3506	Serviço de troca de torneira de Jato direto para Bebedouro de pressão Libell Press Baby Inox, com fornecimento de peças	un	1	50
18	3506	Serviço de troca de torneira de Copo para Bebedouro de pressão Libell Press Baby Inox, com fornecimento de peças	un	1	50
19	3506	Serviço de pintura bebedouro de pressão ou de garrafão Cor: Branca; O equipamento deverá ser devidamente lixado, amassados deverão ser corrigidos e peças como torneiras deverão ser removidos antes da pintura, caso isto seja inviável, deverão ser cuidadosamente isolados antes da pintura.	un	1	20
20	3506	Serviço de solda em trincas de até 10mm na tubulação frigorígena ou trocadores de calor, com fornecimento de materiais. Bebedouro de pressão e de garrafão, geladeira ou frigobar	un	1	50



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

21	3506	Serviço limpeza de tubulação e carga de gás R134a completa; até 50g, com fornecimento de materiais. Aplicação: Bebedouro, refrigerador e fribogar	un	1	30
22	3506	Serviço limpeza de tubulação e carga de gás R134a completa; até 100g, com fornecimento de materiais. Aplicação: Bebedouro, refrigerador e fribogar	un	1	20
23	3506	Serviço limpeza de tubulação e carga de gás R134a completa; até 300g, com fornecimento de materiais. Aplicação: Bebedouro, refrigerador e fribogar	un	1	20
24	3506	Serviço limpeza de tubulação e carga de gás R600a completa; até 30g, com fornecimento de materiais. Aplicação: Bebedouro, refrigerador e fribogar	un	1	20
25	3506	Serviço limpeza de tubulação e carga de gás R600a completa; até 80g, com fornecimento de materiais. Aplicação: Bebedouro, refrigerador e fribogar	un	1	10
26	3506	Serviço limpeza de tubulação e carga de gás R600a completa; até 250g, com fornecimento de materiais. Aplicação: Bebedouro, refrigerador e fribogar	un	1	10
27	3506	Serviço de instalação de purificador de água Libell AcquaFit Eletrônico com fornecimento de parafusos, buchas, conexões e mangueiras	un	1	30
28	3506	Serviço de manutenção preventiva e higienização de purificador de água Libell AcquaFit Eletrônico, com fornecimento e troca de filtro.	un	1	50



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

29	3506	Serviço de Higienização de geladeira até 350L Limpeza do gabinete Limpeza do trocador de calor; Higienização dos compartimento internos	un	10	100
30	3506	Serviço de Higienização de frigobar até 80L Limpeza do gabinete Limpeza do trocador de calor; Higienização dos compartimento internos	un	10	100
31	3506	Serviço de Pintura geladeira até 350L, com fornecimento de materiais. Cor: Branca; O equipamento deverá ser devidamente lixado, amassados deverão ser corrigidos e peças como puxadores deverão ser removidos antes da pintura. Caso isto seja inviável, deverão ser cuidadosamente isolados antes da pintura.	un	1	20
32	3506	Serviço de Pintura frigobar até 95L, com fornecimento de materiais. Cor: Branca; O equipamento deverá ser devidamente lixado, amassados deverão ser corrigidos e peças como puxadores deverão ser removidos antes da pintura. Caso isto seja inviável, deverão ser cuidadosamente isolados antes da pintura.	un	1	20
33	3506	Serviço de troca de borracha das portas de geladeira até 350 L, com fornecimento de materiais	un	1	20
34	3506	Serviço de troca de borracha das portas de geladeira até 95 L, com fornecimento de materiais	un	1	20

Grupo 4 - Manutenção Ventilador					
ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CAT-SERV	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. MÍNIMA POR	QUANT. TOTAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

				CONTRATAÇÃO	
35	2780	Serviço de troca de palheta, com fornecimento de peças. Ventilador de parede Ventisol VOP Power 70	un	1	15
36	2780	Serviço de troca de motor completo, com fornecimento de peças. Ventilador de parede Ventisol VOP Power 70	un	1	10

Grupo 5 - Manutenção Fragmentadora de papel					
ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CAT-SERV	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	QUANT. TOTAL
37	5991	Serviço de manutenção preventiva, incluindo limpeza e desobstrução de fragmentadora de papel da Marca Aurora, modelo AS810SD	un	1	50
38	5991	Serviço de manutenção preventiva, incluindo limpeza e desobstrução de fragmentadora de papel da Marca Security, modelo 160MC	un	1	50

Item 39 - Peças Paineis de senha para guichê					
ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CAT-MAT	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	QUANT. TOTAL
39	17639	Serviço de instalação de Painel de senha guichê Michelangelo PSG10RFM; com fornecimento de peças, incluindo suportes, buchas, parafusos e programação de controles	un	1	5



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

Item 40 - Intercomunicador					
ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CAT-SERV	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	QUANT. TOTAL
40	1988	Serviço de instalação de Intercomunicador com fio para recepção com vidro. Colar com fita dupla face ou parafusar unidades externa e interna, interligação, com fornecimento de materiais.	un	1	10

7. ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:

Este item deverá ser definido pela Divisão de Infraestrutura e Logística deste Tribunal pois conforme o guia de consulta rápida para elaboração de estudos técnicos preliminares do Superior Tribunal de Justiça, este tópico trata dos argumentos favoráveis à escolha da solução com base na análise dos cenários e na pesquisa de mercado.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado.

Entretanto, do ponto de vista de gerenciamento, execução e fiscalização, é inviável termos várias empresas prestando serviços similares, e entendemos que, neste caso, licitar pelo critério de Menor Preço por Grupo e Menor Preço por item seja a melhor opção.

O objeto será licitado na Modalidade Pregão por enquadrar-se no conceito de serviço comum, trazido no parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520/2002, com critério de seleção da proposta pelo tipo Menor Preço por Grupo e Menor Preço por item a partir de formalização de Ata de Registro de Preços.

9. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:

Não se verificam impactos em geral no ambiente do órgão no que se refere à implantação desta solução.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

Porém alguns fatores de riscos que podem prejudicar a Licitação da Ata de Registro de Preços devem ser levados em consideração, tais como:

- ✓ Se o valor estimado pela Divisão de Infraestrutura e Logística apresentar-se inferior ao preço de mercado à época da realização da licitação pode tornar a licitação deserta por desinteresse de participação;
- ✓ A demora no trâmite do processo após a pesquisa de mercado realizada pela Divisão de Infraestrutura e Logística também pode prejudicar o processo licitatório, devido ao risco de os preços tornarem-se desatualizados até a realização da licitação causando da mesma forma desinteresse de participação por parte das empresas;
- ✓ A caracterização incompleta ou inadequada do objeto pelo setor solicitante pode prejudicar as características e qualidade desejada dos objetos da ARP pois pode levar a uma estimativa de preços equivocada;
- ✓ A análise das propostas pelo setor solicitante na fase de estimativa de preços, se não for precisa pode aprovar propostas de preços em desacordo com as características desejadas levando a uma estimativa de preços equivocada prejudicando a fase licitatória.

Todas as vezes que a fase de pesquisa de mercado tornar-se equivocada por quaisquer dos motivos expostos acima, a administração pública será prejudicada tanto se a estimativa estiver acima do preço de mercado, pois a licitação não se torna vantajosa, quanto se a estimativa estiver abaixo do preço de mercado, pois corremos o risco de ter uma licitação fracassada por desinteresse de participação e ainda que assim alguma empresa se interesse e ganhe, existe a possibilidade desta não conseguir entregar o objeto conforme definido no edital.

10. INDICAÇÃO DE ORÇAMENTO ESTIMADO:

A indicação do orçamento deverá ser feita pela Divisão de Orçamento e Finanças do Tribunal de Justiça do Amazonas após pesquisa de mercado realizada pela Divisão de Infraestrutura e Logística.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Após este estudo preliminar verificamos que o objeto desta Ata de Registro de Preços é de relevância para o desempenho das atividades regulares dos magistrados, servidores e discentes. Com esta Ata de Registro de Preços será possível conciliar menores custos e o atendimento adequado das necessidades da Administração. Diante do exposto, declara-se ser viável a licitação da Ata de Registro de Preços pretendida.

Manaus, 04 de novembro de 2020

Igor de Vasconcellos Dias Mendonça
Analista Judiciário
Divisão de Patrimônio e Material TJAM

Nélia Freitas Nogueira Vieira
Diretora da Divisão de Patrimônio e Material TJAM